



Emitente

Local

Nº INMETRO

N° Série

Nº Órgão

Título

Elaboração

Aprovação

MARCOS
TADEU DE
OLIVEIRA

Documento de Referência

Documentos Resultantes

Observações

Este documento tem validade de 2 (dois) anos.

Quadro de Revisões

Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Jacareí, e sua reprodução total ou parcial é permitida desde que o texto original seja mantido.

Código:	Denominação:			
ET-CV-003-2023	ESTUDO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE			
Elaborado por	Aprovado por:	Emissão:	Revisão:	Página:
MARCOS TADEU DE OLIVEIRA	MARCOS TADEU DE OLIVEIRA	12/12/2025	0	1 de 2



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Trânsito

ESTUDO TÉCNICO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

1. Identificação do Órgão ou Entidade com Circunscrição sobre a Via:

- 1.1. Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
1.2. CNPJ: 46.694.139.0001/83
1.3. Município/UF: JACAREÍ/SP

2. Características do Local / Trecho da Via:

Endereço: AV. GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N KM 0 + 800M

- 2.1. Sentido do fluxo fiscalizado: BAIRRO > CENTRO
2.2. Classificação viária: VIA URBANA
2.3. Tipo de via: PISTA PRINCIPAL
2.4. Tipo de pista: PISTA DUPLA
2.5. Quantidade de faixas fiscalizadas: 2 faixa(s).
2.6. Geometria da via: PLANO
2.7. Volume médio diário de veículos (VMD): 3.538 veículos.
2.8. Trânsito de vulneráveis: CRIANÇAS; PEDESTRES; PESSOA COM DEFICIÊNCIA; VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS
2.9. Obra de arte: sentido av. Presidente Humberto Castelo Branco

3. Velocidade

- 3.1. Velocidade regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento: 60 km/h

4. Autoridade de Trânsito da Circunscrição sobre a Via

- 4.1. Nome: MARCOS TADEU DE OLIVEIRA
4.2. Matrícula: 31310-1
4.3. Data: 12/12/2025
4.4. CREASP: 5060218558

Assinatura da Autoridade de Trânsito

Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Jacareí, e sua reprodução total ou parcial é permitida desde que o texto original seja mantido.

Código:	Denominação:			
ET-CV-003-2023	ESTUDO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE			
Elaborado por	Aprovado por:	Emissão:	Revisão:	Página:
MARCOS TADEU DE OLIVEIRA	MARCOS TADEU DE OLIVEIRA	12/12/2025	0	2 de 2